



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### 07 PROJETO DE LEI Nº XXXX/2022

*Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de parceria e chamada pública com entidade inexigível.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

##### LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de parceria diretamente através da celebração de convênios, quando o chamamento público for inexigível ou na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320/64 e do §2º do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, através da modalidade de dispensa de licitação.

**Parágrafo único.** A autorização a que se refere o *caput* deste artigo é válida até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité/BA, 25 de março de 2022.

APRESENTADO  
EM 28/03/2022  
PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
28/03/2022  
Pecais  
Mariano

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal